

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº 11, de 09 de Janeiro de 2006.

“Dispõe sobre o horário de expediente interno da Câmara Municipal no recesso parlamentar”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e:

Considerando a necessidade de organização do arquivo;

Considerando que na primeira quinzena do mês de Janeiro a Câmara encontra-se em recesso parlamentar e;

Considerando o disposto no art. 38, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

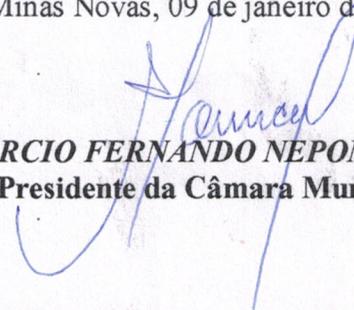
RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Minas Novas a partir desta data passa a funcionar de 08:00 às 12:00 horas no seu expediente externo e de 14:00 às 17:00 horas com seu funcionamento interno.

Art. 2º - A partir do dia 16 de Janeiro a Câmara retorna ao seu expediente externo normal, das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 09 de janeiro de 2006.


MÉRCIO FERNANDO NEPOMUCENO
Presidente da Câmara Municipal